

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo se refere à pavimentação poliédrica de 2.890,0 m² de calçamento com pedra tipo duca regular, no Distrito de Sede Aurora, no Município de Quinze de Novembro/RS, conforme Projeto em anexo.

TOTAL: 2890,0 m²

TRECHO ATÉ CEMITÉRIO – 315m de extensão x 6m de largura = 1890,0 m²

FINAL RUA CANOAS – 140,0 m de extensão x 5m de largura = 700,0 m²

TRECHO RUA CAXIAS – 60,0 m de extensão x 5m de largura = 300,0 m²

01. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

As pedras do tipo duca regulares devem ser de basalto, demonstrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição. São peças que têm dimensões uniformes e bordas retas, facilitando o assentamento com juntas uniformes. Suas dimensões são padronizadas (ex: 10x10cm, 10x20cm, 20x20cm).

Os meio fios serão de concreto moldado in loco em trecho reto com extrusora e terão as seguintes dimensões a base de 13 cm e a altura 22 cm.

02. PREPARO DO SUBLEITO

- a) Quando necessária à conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente pelo aporte de material, ou pela escarificação, nivelamento e compactação do subleito existente, evitando-se cortes.
- b) Onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, etc., este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter um bom suporte.
- c) A pista de rolamento deverá possuir inclinação mínima de 2% do meio da pista de rolamento para as extremidades, a fim de ter escoamento para as laterais das águas pluviais.
- d) Nos bordos da terraplenagem deverão ser executadas valetas de pé de corte de modo a dar escoamento às águas superficiais.
- e) A compactação, quando o material for granular, poderá ser feita com rolo liso estático ou vibratório. Quando o material for argila a compactação deverá ser feita com rolo pé de carneiro, ou, na falta deste, por sucessivas passagens de caminhão carregado.
- f) Eventuais manobras do equipamento de compactação que impliquem em variações direcionais prejudiciais, deverão se processar fora da área de compactação.
- g) Em lugares inacessíveis ao equipamento de compactação, ou onde seu emprego não for recomendável, a compactação requerida será feita com compactadores portáteis, manuais ou mecânicos.

03. ABERTURA DAS VALAS LATERAIS PARA FABRICAÇÃO DO MEIO-FIO MOLDADO IN LOCO

Concluída a regularização e estando o leito conformado com a seção e o perfil de projetos, será executado o meio fio de concreto moldado in loco nas laterais da via com a metragem total de 1.030 metros.

O meio fio de concreto a ser executado será moldado “in loco” com o auxílio de extrusora. A resistência do concreto utilizado no meio fio deverá ser de no mínimo 20Mpa. As dimensões do meio fio deverão ser de 13x22cm (base=13cm e altura=22cm). Os meios fios executados devem ficar perfeitamente alinhados e nivelados. Deverá ser executada uma junta de dilatação a cada metro.

04. EXECUÇÃO DA BASE

Sobre o leito devidamente compactado e preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de pedrisco, numa espessura aproximada de 5cm, destinada a compensar as irregularidades da base.

O pedrisco será fornecido pela prefeitura municipal de Quinze de Novembro.

05. ASSENTAMENTO DA PEDRA TIPO DUCA REGULAR

- a) Sobre o colchão de pedrisco o encarregado fará o piqueteamento dos panos, com espaçamento de 1 metro no sentido transversal e de 4 a 5 metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e, o caso das curvas, a superelevação.
- b) Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas. Na cravação, feita com auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. Não são admissíveis pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamentos feitos com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre as pedras já travadas.

06. REJUNTAMENTO

Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento. Para isso, espana-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada de pó de pedra brita de 5cm. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimentam-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso.

O pó de brita será fornecido pela prefeitura municipal de Quinze de Novembro.

07. COMPACTAÇÃO

Após a conclusão do rejuntamento, inicia-se a compactação com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tandem de porte médio, com peso mínimo de 10 t, ou ainda rolo vibratório.

- a) O revestimento deve ser executado em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista. Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível à existência de desvios que permitam a passagem fora das pistas. Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego, tanto de animais como de veículos automotores.
- b) A rolagem deverá ser uniforme, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e dos bordos interno para externo nos trechos em curvas.
- c) A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade de faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.
- d) Quaisquer irregularidade ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas à completa correção do defeito.
- e) Na ocorrência individualizada de pedras soltas, essas deverão ser substituídas por peças maiores, cravadas com auxílio de soquete manual.
- f) Para a conclusão da compactação deverá ser espalhada sobre a superfície do rolamento, nova camada de material de rejuntamento de aproximadamente 3 cm para a rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do trajeto e das chuvas.

08. SERVIÇOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

A obra será considerada concluída depois de inspecionada, testada, atendendo o fim a que foi destinada, e aprovada pelos órgãos competentes.

Quinze de Novembro, 01 de Dezembro de 2025.

KARINE DE JESUS SPIERING
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A180578-9

MARCOS LUIS PETRI
Prefeito Municipal